

PLURAL & SINGULAR

EDIÇÃO 05
DEZ 13/JAN/FEV 14

Revista Trimestral Dedicada à Temática da Deficiência

Emprego é a meta e igualdade a palavra de ordem...





Fernando Fontes
Centro de Estudos Sociais,
Universidade de Coimbra
fernando@ces.uc.pt

Investigação Emancipatória da Deficiência

Longe de ser irrelevante, a forma como perspetivamos a deficiência é essencial na forma como definimos os problemas e nas soluções encontradas. Se isto é primordial na área das políticas sociais (Fontes, 2009, 2011, 2013) também o é na área da investigação científica, onde os diferentes modelos abraçados significam diferentes soluções e diferentes formas de resolução desses mesmos problemas e acima de tudo diferentes níveis de participação e de emancipação das pessoas com deficiência alcançados.

Um bom exemplo desta situação foi a disputa que opôs os habitantes de um lar residencial em Inglaterra nos anos 1960 - Le Court Cheshire Home - e os investigadores do Tavistock Institut. Assim uma luta entre os residentes deste lar residencial e a administração do mesmo por um maior controlo sobre as suas vidas, levou os primeiros a convidar o Tavistock Institut a conduzir uma investigação sobre as condições de vida dos utentes do centro, na esperança de que os resultados apoiassem as suas reivindicações (Barnes, Mercer e Shakespeare, 2000; Mercer, 2002). Após ter desenvolvido esta investigação, os investigadores concluíram que, não obstante muitas das reivindicações dos utentes deste lar serem justas, estas eram todavia irreais, recomendando, portanto, que se retomasse a prática profissional tradicional (Miller e Gwynne, 1972; Barnes, Mercer e Shakespeare, 2000). Para os residentes desta instituição, tal postura por parte dos investigadores foi sentida como uma traição. Este episódio marcante na história das pessoas com deficiência e na história da investigação sobre as pessoas com deficiência exemplifica claramente o esgotamento de um paradigma científico e o aflorar de um novo paradigma. O que este incidente veio demonstrar foi a ineficácia de um paradigma científico positivista, que perfila uma ciência exata, objetiva, neutra e distanciada, e a necessidade de uma ciência crítica, politicamente ancorada e capaz de produzir mudança positiva na vida das pessoas, na sociedade e na própria forma de fazer ciência. Esta nova forma de fazer investigação na área da deficiência consensualizou chamar-se Investigação Emancipatória da Deficiência.

Em termos gerais a investigação emancipatória da deficiência pode ser definida como “o empoderamento das pessoas com deficiência através da transformação

das condições materiais e sociais de produção da investigação” (Barnes, 2003: 6). Deste ponto de vista, a investigação emancipatória da deficiência, resultante da afirmação do modelo social da deficiência, significa também um reconhecimento por parte da comunidade científica de que os investigadores e a produção científica habitam e se constroem num ambiente social e cultural opressor das pessoas com deficiência (Oliver, 1997; Mercer, 2002). Em face deste reconhecimento, é premente anular esta carga cultural alterando o posicionamento ontológico e epistemológico do investigador e a forma como se conduz a investigação científica nesta área.

Trata-se, portanto, de um reposicionamento do investigador e de uma redefinição dos papéis dos diferentes intervenientes no processo de investigação. Tal redefinição implica o abandono de uma visão positivista da objetividade científica e da crença na criação de um saber livre de valores, construído a partir de métodos transversais às diferentes ciências e onde o investigador assume uma posição privilegiada de poder e de neutralidade face ao processo de investigação. Pelo contrário, este novo modelo de investigação defende a necessidade de um compromisso político entre o investigador e os sujeitos investigados, capaz de questionar o postulado positivista da existência de “leis naturais” reguladoras da realidade social e revelador das relações de opressão social existentes (Barnes, 2003).

Têm sido feitas várias tentativas para sumariar os princípios essenciais da investigação emancipatória na área da deficiência (Stone e Priestley, 1996; Oliver, 1997; Mercer, 2002; Barnes, 2003). Uma leitura das diferentes tentativas permite-nos salientar quatro princípios essenciais que devem nortear o investigador na condução de uma investigação emancipatória nesta área: a adoção do modelo social enquanto ferramenta teórica e enquanto lente através da qual perspetivamos a sociedade; o desenvolvimento de uma ciência politicamente empenhada e comprometida com as lutas das pessoas com deficiência; a responsabilização do investigador face às pessoas com deficiência e às suas organizações e a utilização de uma multiplicidade de metodologias de investigação e de técnicas de análise de dados capaz de captar a complexidade do real.

Em suma, conforme refere Boaventura de Sousa Santos (2007) não existe ‘justiça social’ sem uma ‘justiça cognitiva’. Ao nível dos estudos da deficiência em Portugal isto significa que, não se trata apenas de produzir um conhecimento sobre a realidade das pessoas com deficiên-

cia, mas, sobretudo, de gerar formas de conhecimento capazes de contribuir para uma mudança social emancipatória reveladora do compromisso das Ciências Sociais na construção de uma sociedade inclusiva.

- Barnes, C. 2003. “What a Difference a Decade Makes: Reflections on Doing ‘Emancipatory’ Disability Research”. *Disability & Society* 18 (1): 3-17.
- Barnes, C., Mercer, G. e Shakespeare, T. 2000. *Exploring Disability – A Sociological Introduction*. Cambridge: Polity Press.
- Fontes, F. 2009. “Pessoas com deficiência e políticas sociais em Portugal – Da caridade à cidadania social”. *Revista Crítica de Ciências Sociais* 86: 73-93.
- Fontes, F. 2011. *Social citizenship and collective action: The case of the Portuguese disabled people’s movement*. Tese de doutoramento, University of Leeds.
- Fontes, F. 2013. “Deficiência e opressão social: modelos, conceitos e usos hegemónicos”. *Plural&Singular*, 2 - Mar/Abr/Mai 2013, 67-68.
- Miller, E.J., Gwynne, G.V. 1972. *A Life Apart*. London: Tavistock.
- Mercer, G. 2002. “Emancipatory Disability Research”. In Barnes, C., Oliver, M., e Barton, L. (orgs.). *Disability Studies Today*. Cambridge: Polity Press, Pp. 228-249.
- Oliver, M. 1997. “Emancipatory Research: Realistic Goal or Impossible Dream?”. In Barnes, C. e Mercer, G. (orgs.). *Doing Disability Research*, Leeds: The Disability Press, Pp. 15-31.
- Santos, Boaventura de S. 2007. “Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes”. *Revista Crítica de Ciências Sociais* 78: 3-46.
- Stone, E., Priestley, M. 1996. “Parasites, Pawns and Partners: Disability Research and The Role of Non-Disabled Researchers”. *British Journal of Sociology* 45 (4): 699-716.



Acessibilidade dos meios audiovisuais, da cidadania ao modelo de negócio

Coorganizado pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social e pelo Grupo de Reflexão Media e Deficiência, com o apoio da Rádio Renascença, teve lugar no passado dia 25 de novembro, no Auditório daquela rádio em Lisboa, o III Colóquio Media e Deficiência, subordinado ao tema Acessibilidade dos meios audiovisuais, da cidadania ao modelo de negócio. Os trabalhos desenvolveram-se em torno de dois painéis e uma mesa redonda. No primeiro painel, moderado por Paulo Bastos, jornalista da TVI, David Padmore e Mary Carroll, reconhecidos peritos na matéria, traçaram o

estado da arte a nível internacional. No segundo painel, moderado por Joaquim Franco, jornalista da SIC, foram apresentadas três comunicações sobre o caso português, a saber: (i.) Arons de Carvalho, vice-presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), apresentou o plano plurianual que aquela entidade se encontra a preparar, para dar cumprimento ao disposto no artigo 34.º, n.º 3, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (Lei n.º 27/2007, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril), definindo o conjunto de obrigações que passarão a impender sobre os operadores televisivos, visando garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais; (ii.) Carlos Gomes, assessor do Conselho de Administração da RTP, deu nota do trabalho que a concessionária de serviço público de rádio e televisão se encontra a desenvolver neste domínio, tendo focado em especial a áudiodescrição; e (iii.) o subscritor deste artigo deu nota do trabalho que vem sendo empreendido pelo Grupo de Reflexão Media e Deficiência. Na mesa redonda, moderada pela jornalista Fernanda Freitas, um vasto conjunto de entidades (ANACOM, Ataraxia, Canal Q, CM TV, ERC, Porto Canal, RTP, SIC e Surdo TV) discutiram sobre as várias soluções disponibilizadas pelos serviços audiovisuais nacionais para garantir o acesso das pessoas com necessidades especiais aos seus conteúdos. O vídeo com a gravação do evento será em breve disponibilizado no sítio do Projeto Media e Deficiência (www.mediaedeficiencia.com), sendo possível aceder na integralidade às apresentações e discussões. Não sendo possível nesta sede fazer um relato circunstanciado de todo o colóquio, nem das suas conclusões, destaco, para reflexão, os números apresentados por David Padmore relativos às obrigações de acessibilidade dos serviços televisivos relativos a alguns dos países habitualmente usados como referência:

Reino Unido

- Legendagem na BBC, 100% da programação
 - Legendagem no Chanel 4 e ITV, 90% da programação
 - Audiodescrição na BBC, ITV, C4 e Sky, 10% da programação (estes operadores autoimpuseram-se uma meta de 20%, portanto, duas vezes superior àquela a que estão normativamente vinculados)
- Em termos agregados, por ano, no Reino Unido:
- Mais de 60.000 horas de programação com legendagem em direto (em Portugal os 3 canais RTP, SIC e TVI